

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 003/2025

ORIENTAÇÕES – APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- A prova objetiva terá duração de 03 (três) horas e o candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da prova depois de transcorridos 40 (quarenta) minutos do início da mesma.
- O candidato deve comparecer ao local designado para a prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:
Original de um dos documentos de identidade com foto a seguir: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97);
Caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- No dia da realização da prova, não será permitido ao candidato consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como usar no local de exame armas ou aparelhos eletrônicos (celular, smartphone, tablets, relógios digitais, gravador, notebook etc.), boné, gorro, chapéu e óculos de sol. O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando tentativa de fraude. A Comissão recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos citados, no dia de realização das provas.
- O descumprimento de quaisquer das instruções dispostas no item 6.2.11 deste Edital, implicará a eliminação do (a) candidato (a), constituindo tentativa de fraude.
- O candidato pode levar água em garrafa transparente, em embalagem com o rótulo descartado. Não será permitido o uso de garrafa térmica.

Aiuaba- CE, 07 de agosto de 2025.



INSTITUTO KARIÚS
COMISSÃO COORDENADORA